



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1186, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor Elieberce José da Silva, matrícula nº 20250030, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado espontaneamente pelo Servidor Elieberce José da Silva, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. Elieberce José da Silva, brasileiro, casado, nascido no dia 26/04/1987, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.780 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 071.395.844-86, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, que estava matriculado sob o nº 20250030.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1186, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do servidor Elieberce José da Silva, matrícula nº 20250030, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado espontaneamente pelo Servidor Elieberce José da Silva, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. Elieberce José da Silva, brasileiro, casado, nascido no dia 26/04/1987, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.780 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 071.395.844-86, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, que estava matriculado sob o nº 20250030.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C9C54A6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2025. Edição 3850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>